



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2023
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

**CONCEDE HOMENAGEM DE MÉRITO EDUCACIONAL À
PROFESSORA VERONI MARIA RETZLAF.**

Ver. Júlio César Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Homenagem de Mérito Educacional à Professora Veroni Maria Retzlaf.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 01 de novembro de 2023.

Ver. Júlio César Pereira da Silva
Presidente